



## EDITAL

### CONCURSO DE CONCESSÃO DE ESPAÇO DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE GINÁSIO, INTEGRADO NO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

Hasta Pública n.º 02/2019

----- **HORTÊNSIA DOS ANJOS CHEGADO MENINO**, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo: -----

----- **Faz saber** que, até às 16,30 horas do 6º (sexto) dia útil, contados a partir do dia seguinte à data da afixação do presente edital, se aceitam propostas, em carta fechada, para concessão de utilização de **espaço destinado a exploração de Ginásio, integrado no edifício das Piscinas Municipais Cobertas**, localizado na Rua António Gedeão, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, em Montemor-o-Novo. -----

----- A hasta pública realizar-se-á no 1º dia útil seguinte ao da data limite para a apresentação das propostas, às 10:30 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, Montemor-o-Novo. -----

----- O contrato de concessão será celebrado por um período de **5 (cinco) anos**, renovável por um período de mais **2 (dois) anos**. -----

----- O adjudicatário ficará sujeito ao pagamento de uma quantia mensal que será fixada de acordo com o valor mais elevado da licitação e nos termos da cláusula 5.ª do caderno de encargos. -----

----- O valor base de licitação, para um período de **5 (cinco) anos**, será de **€ 15.000,00 (quinze mil) euros**. -----

----- Os interessados deverão remeter a sua proposta nos termos referidos no artigo 10º do programa do procedimento. -----

----- Para quaisquer esclarecimentos deverão os interessados dirigir-se à na Unidade Orgânica de Administração Geral / Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Montemor-o-Novo, sita no Largo Paços do Concelho, 7050-127 – Montemor-o-Novo, todos os dias úteis das 09,00 horas às 16,30 horas, telefone 266 898 100, fax 266 877 096, correio eletrónico [cmmontemor@cmmontemornovo.pt](mailto:cmmontemor@cmmontemornovo.pt) -----

----- As propostas poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio para a morada indicada no parágrafo anterior. -----

----- A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, caso todas as propostas apresentadas sejam consideradas inaceitáveis face ao valor base de licitação. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----Paços do Concelho, 10 de julho de 2019-----

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**(DR.ª HORTÊNSIA DOS ANJOS CHEGADO MENINO)**